



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO N° 1

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 929/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Suspender temporariamente os prazos previstos na Resolução n. 642/2017, que institui a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho.

Art. 1.º Fica suspensa a aplicação dos prazos previstos no *caput* dos arts. 4.º e 6.º da Resolução n. 642/2017 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A suspensão dos prazos previstos na aplicação da norma referida nesta Resolução não implica sua revogação ou alteração, nem impede a aplicação da norma.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354502** e o código CRC **65766CCF**.